

Publicado no D.O.E. Edição do dia 04/11/2009

Prazo para DEFESA de **15 DIAS**, até 19/11/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 2962/09 (Prestação de Contas) – JOSÉ LACERDA NETO e GLAUCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MORAIS, respectivamente, ex-Vice Governador e ex-Chefe do **Gabinete do Governador**;

PROC. TC 2461/08 (Prestação de Contas) – MARIA CLEIDE PEREIRA DE MELO, Gestora do Instituto de Previdência do Município de **DIAMANTE**;

PROC. TC 3412/09 (Prestação de Contas) – JOSÉ DIENER MARQUES, Superintendente da **SCTRANS** – Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito;

PROC. TC 3148/09 (Prestação de Contas) – JOSÉ NELLO ZERINHO RODRIGUES, ex-Gestor do Instituto e Assistência do Município de **CAJAZEIRAS**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 03 de novembro de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.